



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo em meu poder e Cartório, nele verifiquei constar no livro nº 2, de Registro Geral, à matrícula sob o número de ordem **15.543, CNM: 026963.2.0015543-11**, pela qual se verifica que o imóvel caracterizado por: **Transporte da matrícula nº 15.543, proveniente do Livro 2-BJ fl. 83 de 27 de junho de 2012.**

Um lote de terreno de nº 21 (vinte e um) da quadra 13 (treze) do loteamento denominado Jardim das Acácias, nesta cidade, com as seguintes dimensões e confrontações: pela frente com a Rua das Palmeiras, mede 8,40 metros, pelo fundo com o lote 22 e 23, mede 8,40 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 19-A, mede 30,00 metros, perfazendo a área de 252,00m²; Proprietários: **TIAGO DE ASSIS PATRÍCIO MARQUES**, brasileiro, solteiro, estudante, maior e capaz, portador da CI nº 2.588.059 SSP – DF e CPF nº 037.842.951-50, residente e domiciliado nesta cidade. Registro Anterior: R-01/15.533 folhas 73 do livro 2-BJ, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 27 de junho de 2012. A oficiala respondente. (sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

R-01/15.543. Protocolo 33.7730 data 27-06-2012. A requerimento do proprietário **TIAGO DE ASSIS PATRÍCIO MARQUES**, datado de 26-06-2012; procedo a abertura da presente matrícula, para constar que o imóvel acima matriculado é objeto do desdobre do lote 09/21 da quadra 13 do loteamento denominado Jardim das Acácias, desta cidade, com a área de 2.520,00m², o qual juntou cópia do decreto de nº 008/2012, datado de Padre Bernardo – GO, 18 de janeiro de 2012, devidamente assinado pelo prefeito em exercício, Wayne do Carmo Faria, que autorizou o desmembramento da área urbana especificado acima; o qual foi adquirido em áreas menores e unidades distintas denominadas lotes 09,13,15,17,19 e 21, todos da quadra 13, pelo proprietário acima qualificado, pelo preço de R\$ 5.000,00, por compra feita a **MARISTELA PATRÍCIO DE ASSIS**, CPF 303.012.201-82, e seu marido **SAMARONE DE SOUZA BORGES**, CPF 665.062.711-91; Nos termos da Escritura pública de compra e venda, datada de 30-06-2005, lavrada a folha 070 do livro 098, e registrada em 10-08-2005, sob os nºs R-01 das matrículas 11.571, 11.572 e 11.573, folhas 62,63 e 64 todos do livro 2-AS, ambos deste cartório; e nos termos da escritura pública de compra e venda, datada de 17-09-2010, lavrada a folha 138 do livro 041, do cartório do 2º ofício de notas e anexos desta cidade, e registrada em 22-09-2012, sob os nºs R-01 das matrículas 13.677,13.671 e 13.679 folhas 73,74 e 75 todos do livro 2-BC, deste cartório. O levantamento topográfico foi realizado por Jean Philippe Butruille, engenheiro agrônomo, CREA – GO 6324/D, em 07-12-2011. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo 27 de junho de 2012. Oficiala respondente. (sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

R-02/15.543. Protocolo 33.938 data 25-07-2012. Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e construção e mútuo com obrigações e alienação fiduciária – Programa Carta de Crédito individual – FGTS – Programa minha casa minha vida nº 8.4444.0123186-1, datado de Campos Belos – GO, 24 de julho de 2012; **SIMONE DA SILVA GOMES**, nacionalidade brasileira, nascida em 26-10-1981, costureira, portadora da carteira de identidade RG nº 1302917579, expedida por SSP-BA em 04-07-2001 e do CPF nº 012.190.175-07, solteira, residente e domiciliada em Rua das Palmeiras, 11, quadra 35, lote 11, em Padre Bernardo – GO; adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra feita a **TIAGO DE ASSIS PATRÍCIO MARQUES**, nacionalidade, nascido em 01-02-1994, outros, portador da carteira de identidade RG nº nº 2.588.059, expedida por SSP – DF em 12-09-2003 e do CPF nº 037.842.951-50, residente e domiciliado em Rua Getúlio Vargas, em Padre Bernardo – GO; pelo preço de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), composto pelo valor da compra e venda do terreno de 30.000,00, e o

valor da construção de R\$46.000,00, será integralizado conforme parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na cláusula Quarta deste instrumento: Recursos próprios já pagos: R\$ 0,92; Recursos da conta vinculada do Fundo de garantia do tempo de serviço FGTS: R\$ 0,00; Recursos concedido pelo Fundo de Garantia do tempo de serviço na forma de desconto: R\$ 17.000,00; Financiamento concedido pela Credora para pagamento do terreno: R\$ 30.000,00 e para construção: R\$ 28.999,08 totalizando: R\$ 58.999,08. O ITBI foi recolhido pela Secretaria Municipal de Finanças, em 25-07-2012, DUAM nº 537650/2012 no valor de R\$ 1.550,40, deduzido de 2,04% da avaliação de R\$ 76.000,00. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 25 de julho de 2012. A oficiala respondente. (sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

R-03/15.543. Protocolo 33.938, data: 25-07-2012. Alienação Fiduciária em garantia: Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária programa carta de crédito individual – FGTS – Programa Minha casa minha vida nº 8.4444.0123186-1, datado de Campos Belos, - GO, 24 de julho de 2012 – COMPRADOR-E-DEVEDOR-FIDUCIANTE: **SIMONE DA SILVA GOMES**, nacionalidade brasileira, nascida em 26-10-1981, costureira, portadora da carteira de identidade RG nº 1302917579, expedida por SSP-BA em 04-07-2001 e do CPF nº 012.190.175-07, solteira, residente e domiciliada em Rua das Palmeiras, 11, quadra 35, lote 11, em Padre Bernardo – GO; CREDORA-FIDUCIANTE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo decreto-lei nº 759 de 12-08-1969, alterado pelo Decreto-lei nº 1259 de 19-02-1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3 / 4, em Brasília – DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procuradora Luciene Assencio Pereira, brasileira, casada, nascida em 12-04-1975, economiário, portadora da carteira de identidade nº 1.370.551, expedida por SSP-DF em 05-03-1993 e do CPF 762.294.671-00, conforme procuração lavrada as folhas 180 e 181 do livro 2873, em 18-05-2011, no 2º Tabelião de notas e protesto de Brasília – DF e substabelecimento lavrada as folhas 066 e 067 do livro 2566 em 31-01-2012, no cartório do 3º ofício de notas e protesto de títulos de Brasília – DF.: Mútuo/Resgate/Prestações/datas/demais valores/condições: Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO: Norma regulamentadora: HH-156.052-04-05-2012- GEGRI; Valor da operação: R\$ 75.999,08; desconto: R\$ 17.000,00; Valor da dívida: R\$ 58.999,08; Valor da Garantia: R\$ 76.000,00; Sistema de amortização: SAC – Sistema de amortização constante novo; Prazos em meses de construção: 03; de amortização: 300; de renegociação: 0; Taxa de juros (%): Nominal: 5,0000; Efetiva: 5,1161; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 442,49; Taxa de administração: R\$ 0,00; FGHAB: R\$ 19,02; Total: R\$ 451,51; Vencimento do Primeiro Encargo mensal: 24-08-2012: Época de Recalculo dos encargos: De acordo com a cláusula décima primeira. Data do habite-se: não consta. Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: débito em conta corrente. As partes se obrigam a cumprir com as demais condições e cláusulas constantes do cartório acima citado. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 27 de julho de 2012. A oficiala respondente. (sic) Terezina de Assis Patrício.

AV.04/15.543. Protocolo 36.655, data 02-12-2013. A requerimento do proprietário **SIMONE DA SILVA GOMES**, acima qualificado, datado de 13-11-2013, procedo a presente averbação para constar que foi edificada sobre o lote objeto da presente matrícula uma casa residencial, contendo sala, dois quartos, cozinha, banheiro e social, medindo a área total de 50,45m² construção essa obedecendo as normas legais conforme consta da certidão de habite-se, nº 257, exercício 2013, datado de 12-11-2013, fornecida pela prefeitura municipal devidamente assinado pelo prefeito em exercício Francisco de Moura Teixeira Filho e pelo engenheiro civil, Paulo H.C.S. Soares CREA 20301/D-DF. Deixou de apresentar certidão negativa de débito, nos termos do Decreto nº 1976 de 20-12-82, por se tratar de edificação inferior a 70,00m². ART nº 000.23784 2012 025887 10, datado de Padre Bernardo – GO, 09-02-2012. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo 02 de dezembro de 2013. Oficiala respondente. (sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

Eu, Keyla Nunes de Matos, Escrevente Autorizada, digitei, li, conferi, transporte e encerro o presente ato com minha assinatura. Padre Bernardo/GO, 11 de outubro de 2024.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

AV-05/15.543. Protocolo 55656, de 28/10/2024. Especialidade objetiva. Pelo requerimento particular firmado pelo Credor, assinado digitalmente, por seu procurador, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está situado na Rua das Palmeiras, nº 711, Jardim das Acácias, Padre Bernardo/GO, CEP 73.700-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 001.010.0013.0021.0001. Emolumentos: R\$ 39,98; Taxa Judiciária: R\$ 18,87; Fundos Estaduais: R\$ 8,50; ISSQN: R\$ 0,80. Selo de Autenticidade: 04162410223284625430025. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com a minha assinatura. De tudo dou fê. Padre Bernardo/GO, 29 de outubro de 2024.

AV-06/15.543. Protocolo 55656, de 28/10/2024. Consolidação da propriedade. Pelo requerimento particular, qualificado no ato anterior, procede-se a esta averbação para constar a consolidação da propriedade fiduciária constante no R-03, em nome do credor fiduciário Caixa Econômica Federal, já qualificado no mesmo ato, instruído com a prova do pagamento do imposto de transmissão de bens, no valor de R\$ 1.697,18, incidente sobre o valor de R\$ 83.194,90, certidão de intimação do Devedor; e certidão de decurso de prazo sem pagamento. Será emitida DOI no prazo legal. Emolumentos: R\$ 1.162,38; Fundos Estaduais: R\$ 247,01; ISSQN: R\$ 23,25. Selo de Autenticidade: 04162410223284625430025. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, registrei e encerro o presente ato com minha assinatura. De tudo dou Fé. Padre Bernardo, 29 de outubro de 2024.

NADA MAIS, era o que se continha na presente matrícula, aqui por mim bem e fielmente transcrito do próprio original, ao qual me reporto e dou fê

A PRESENTE CERTIDÃO É VALIDA POR (30) DIAS.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Padre Bernardo/GO, 29 de outubro de 2024.

Vitor Nunes Lima
Escrevente autorizado

Protocolo de Certidão: 35681
Taxa Judiciária R\$ 18,29.
Emolumentos: R\$ 83,32.
Fundos Estaduais: R\$ 17,71.
ISS: R\$ 1,67.



Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
04162410222912134420038
Consulte esse selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Observação: Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SQGKP-BQSQK-W8CPK-2U4T5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Vitor Nunes Lima (CPF 067.661.521-09)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SQGKP-BQSQK-W8CPK-2U4T5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>